



**PORTARIA Nº 9-8-2**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o protocolo 517/2026, do servidor efetivo Gunther Marinho Assmann, ocupante do cargo de Técnico Parlamentar,

CONSIDERANDO os assentos funcionais do servidor e o levantamento efetuado pelo Setor de Recursos Humanos;

R E S O L V E, de ofício, com fulcro nos artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 344, de 30 de abril de 1973, conceder ao funcionário GUNTHER MARINHO ASSMANN, Técnico Parlamentar, o gozo de 10 (DEZ) dias de férias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 28/02/2025 e 01/03/2026, a partir de 14 de maio de 2026.

Campo Limpo Paulista, 11 de maio de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO

Presidente

JURANDI RODRIGUES

CAÇULA

1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS

SANTOS JUNIOR

2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS

SANTOS

Vice-Presidente